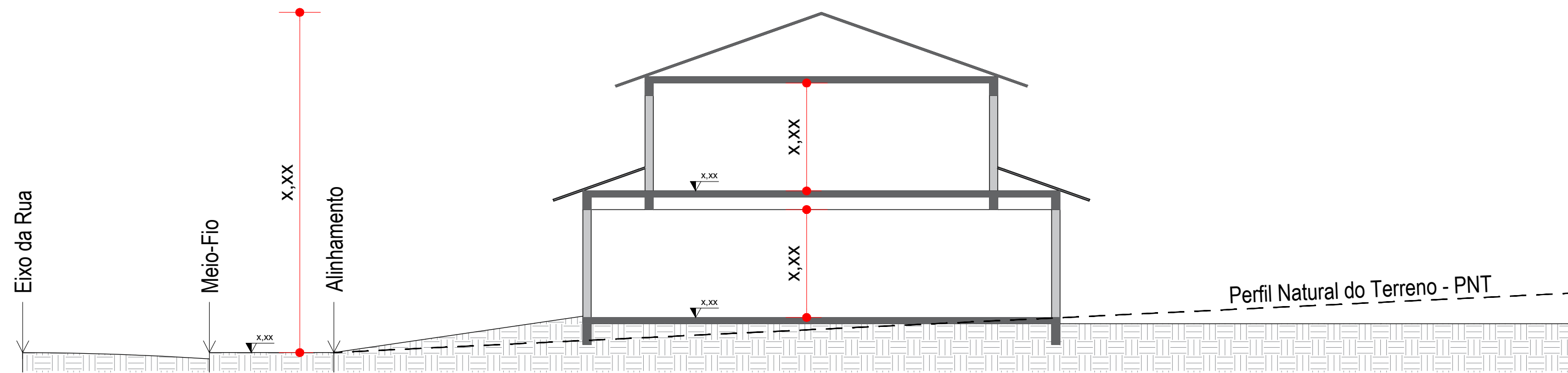


**LOCALIZAÇÃO**  
ESC.: 1/100



**CORTE LONGITUDINAL**  
ESC.: 1/100

QUADRO DE ÁREAS				
		SUBSOLO	TÉRREO	2º PAVIMENTO
ÁREA A CONSTRUIR	XX,XX m <sup>2</sup>			
ÁREA EXISTENTE	XX,XX m <sup>2</sup>			
ÁREA A REGULARIZAR	XX,XX m <sup>2</sup>			
ÁREA A DEMOLIR	XX,XX m <sup>2</sup>			
ÁREA TOTAL	XX,XX m <sup>2</sup>			
ÁREA DO TERRENO	XX,XX m <sup>2</sup>	Conforme Matrícula n° X.XXX		

QUADRO DE ÍNDICES				
ZONA - XXX (Zona XXX)	USO - Residencial Unifamiliar			
ÍNDICES	PERMITIDO		UTILIZADO	
TO	XX%	XX,XX m <sup>2</sup>	XX,XX%	XX,XX m <sup>2</sup>
IA	X,XX	XX,XX m <sup>2</sup>	X,XX	XX,XX m <sup>2</sup>
ALTURA	X PAV.	XX,XX m	X PAV.	X,XX m
COTA IDEAL	XX	X unidades	XX,XXm <sup>2</sup>	1 unidade
TAXA PERM.	XX%	XX,XX m <sup>2</sup>	XX,XX %	XX,XX m <sup>2</sup>

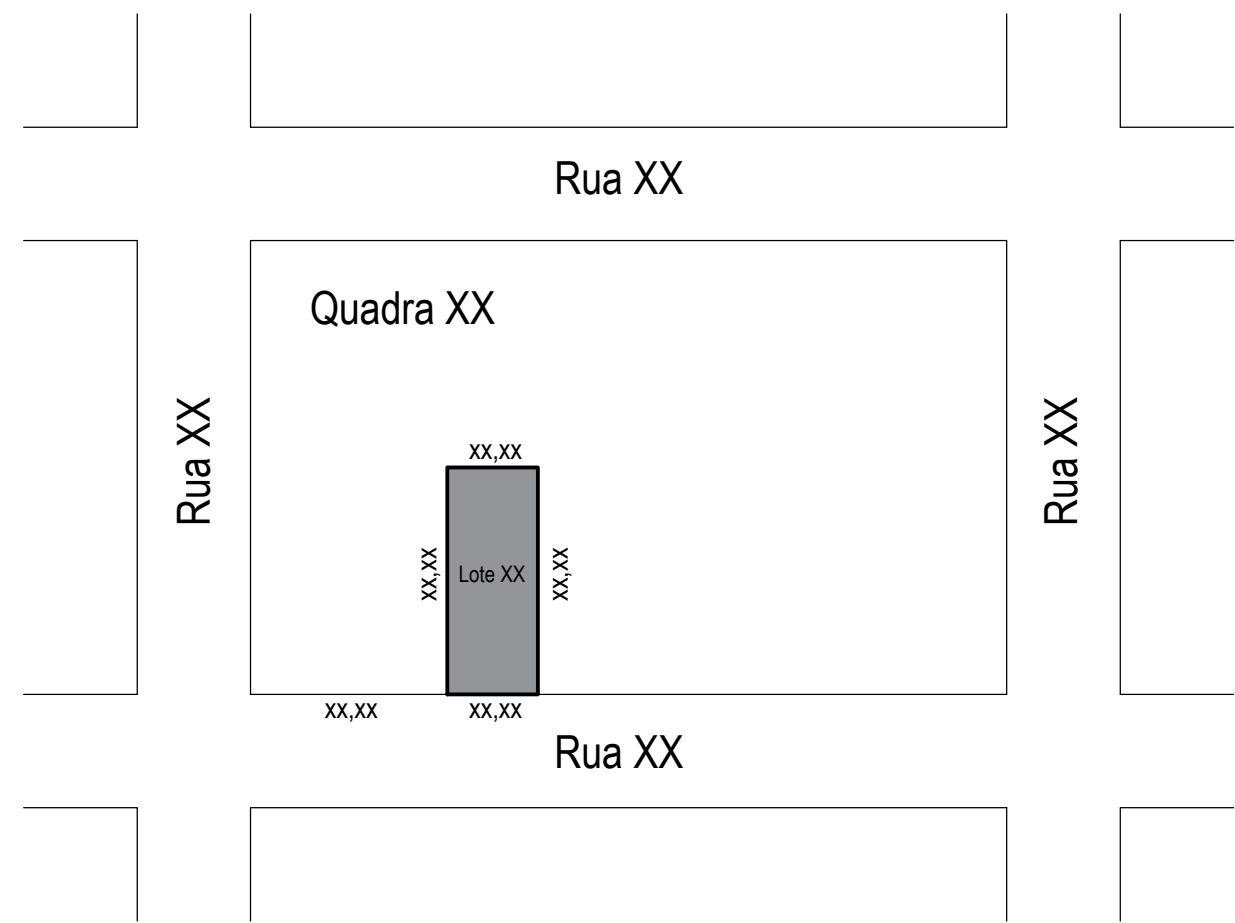
INFORMAÇÕES AMBIENTAIS				
* Preencher com X	NO LOTE		NO PASSEIO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
VEG. EXÓTICA				
VEG. NATIVA				
VEG. IMUNE				
CURSO D'ÁGUA				
EQUIP. URBANOS				

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

- Declaro ter atendimento à legislação municipal vigente e às normas técnicas na elaboração do presente projeto.

**OBSERVAÇÕES:**

- Movimentações de terra deverão atender o artigo 61 à 65 do Código de Obras Municipal, caso ocorrerem;
- Execução de muros deverá atender o artigo 58 do Código de Obras Municipal, caso forem executados (altura máxima de 1 metro no recuo de jardim e 2 metros no restante do lote, a partir do PNT);
- O passeio público irá atender ao art. 55 do Código de Obras e seu perfil natural não será alterado;
- Os resíduos sólidos decorrentes da obra deverão ser destinados a locais licenciados;
- O rebaixo de meio fio estará de acordo com o artigo 120 do Código de Obras Municipal;
- Projeto Simplificado conforme Decreto 52/2020;



**SITUAÇÃO**  
ESC.: 1/500 ou 1/1000

**ANEXO II - PRANCHA PADRÃO**

Espaço destinado ao selo: a arte do selo é livre, desde que contenham as seguintes informações.

- Endereço completo do imóvel, contendo nome do logradouro, número, quadra e lote.
- A área a ser aprovada.
- Nome e CPF do proprietário, contendo a assinatura do mesmo.
- Nome e nº do registro do CAU ou CREA do responsável técnico pelo projeto, contendo a assinatura do mesmo.
- Identificação do projeto entre arquitetônico (prancha 1/2) e hidrossanitário (prancha 2/2). Quando não houver projeto hidrossanitário a prancha do arquitetônico deverá ser identificada como única.
- O selo deverá ter no máximo 12 cm de altura.